



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL N° 05/2024

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nomeada na forma da Resolução TRE/RJ n° 1.327/2024, publicada no DJe n° 138, em 29/05/2024, Dr. Marcello de Sá Baptista,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, em especial, aos partidos políticos, às federações e às coligações, que, em cumprimento ao disposto no art. 63, *caput*, da Resolução TSE n° 23.673/2021, no **dia 26 de outubro de 2024, às 14 horas**, será realizada audiência pública para o preenchimento das cédulas de votação que serão utilizadas na Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e Teste de Integridade com Biometria) no 2º turno das Eleições Municipais de 2024.

Com fulcro no art. 63, § 1º, da referida resolução, as cédulas, em quantitativo necessário para a realização da auditoria, que não forem preenchidas por representantes dos partidos políticos, das federações e das coligações, ou, ainda, na ausência destes, serão preenchidas, na mesma ocasião, pelos servidores e servidoras do Poder Judiciário e Ministério Público previamente nomeados como auxiliares da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nos termos do § 2º do art. 67 da Resolução e convocados para a cerimônia.

A referida audiência pública será realizada no **Auditório do Palácio da Democracia, atual Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**, localizado na Rua da Alfândega, 42, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/10/2024). Eu, Patrícia Salgado Espozel, digitei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcello de Sá Baptista.

MARCELLO DE SA BAPTISTA
DESEMBARGADOR ELEITORAL, PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/10/2024, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4045672** e o código CRC **BA828523**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
